



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 45/2023 – de 27 de outubro de 2023.

SÚMULA: Insere elemento de despesa na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023 e contém outras providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a inserir na Lei Municipal nº 1.594/2022, que instituiu a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023 o elemento de despesa abaixo descrito na seguinte atividade:

Órgão – 08 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade – 08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função – 10 – Saúde
Sub-função – 301 – Atenção Básica
Programa – 09 – Saúde Direito de Todos
Projeto/Atividade – 2.025 – Manutenção das Ações de Saúde Pública
Elemento – 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
Valor Total – R\$ 5.500,00

Art. 2º - O recurso para cobertura do valor indicado será através do provável excesso de arrecadação na fonte 1303 no valor de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 27 de outubro de 2023.


Sebastião Algacir Dalpra
Prefeito



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº /2023 – de 27 de outubro de 2023.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

Solicitamos a apreciação do presente projeto **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, nos termos dos artigos 208 e seguintes da Resolução 55/2016 que trata do REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS., tendo em vista a adequação orçamentária para atender aos requisitos de contrapartida de adesão do Programa do Governo Federal - Mais Médicos.

Esperamos contar com o apoio dessa Magna Casa de Leis, que com certeza apreciará com atenção.


Sebastião Algacir Dalpra
Prefeito